



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício: 19/2024

Rio Doce, 12 de março de 2024.

A Sua Excelência

SENADOR RODRIGO PACHECO (PSD-MG)

Presidente do Congresso Nacional;

Endereço: Palácio do Congresso Nacional - Praça dos 3 Poderes, Brasília - DF, 70160-900

Assunto: REPÚDIO à Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 442 que dispõe sobre descriminalizar a interrupção voluntária da gestação até a 12ª (décima segunda) semana de gestação, mediante via judicial.

Excelentíssimo Senador Rodrigo Pacheco

Para o conhecimento e providências de Vossa Excelência, e nos termos do art. 61 o Regimento Interno desta Casa, vimos comunicar e dar ciência a respeito do conteúdo da **Moção 001/2024** de autoria do Vereador Fernando César de Jesus da Silva aprovada na 1ª Sessão Ordinária realizada no dia 11 de março de 2024, conforme ata em anexo.

Oportunamente ressalta-se que a Moção é o REPÚDIO à Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 442 que dispõe sobre descriminalizar a interrupção voluntária da gestação até a 12ª (décima segunda) semana de gestação, mediante via judicial.

Demonstrando, assim, que esta Casa Legislativa não corrobora em descriminalizar a interrupção voluntária da gestação até a 12ª (décima segunda) semana de gestação, mediante via judicial bem como solicita que haja impedimento da usurpação da competência primária do Poder Legislativo de legiferante.

Limitados ao exposto, apresentamos nossos protestos de estima, alta consideração e apreço, ao mesmo tempo, colocamo-nos ao inteiro dispor.

Atenciosamente.


Fernando César de Jesus da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº01/2024

Assunto: REPÚDIO à Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 442 que dispõe sobre descriminalizar a interrupção voluntária da gestação até a 12ª (décima segunda) semana de gestação, mediante via judicial.

Autoria: Vereador Fernando César de Jesus da Silva

ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES

Apresento, essa Moção de Repúdio a ser encaminhada ao Supremo Tribunal Federal (STF) contra as razões da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 442 e contra o seu intento de descriminalizar o aborto até a 12ª (décima segunda) semana de gestação, mediante via judicial.

Além da defesa do princípio republicano da Separação de Poderes e do sistema de Freios e Contrapesos, consagrados no texto constitucional, esta moção é motivada pelo tentame de legislar por vias judiciais matérias a respeito da interrupção voluntária da gravidez, conforme implícita a ADPF nº 442 apresentada ao STF no sentido de questionar se há recepcionalidade dos artigos 124 e 126 do Código Penal (dispõe sobre o aborto no país) diante da Constituição Federal brasileira.

Esta moção deseja, ainda, enobrecer a oposição do Congresso Nacional à procedência da ADPF 442, de forma a defender a vida desde a concepção até o seu ocaso natural e a garantir as prerrogativas do Congresso Nacional como único legitimado para regular a matéria presente na ADPF, observando a disposição constitucional e republicana da separação dos Poderes e de suas competências.

O aborto é ato contrário à vida e sua prática é infração grave à legislação que garante inviolabilidade do direito à vida, conforme a Constituição Federal de 1988, em seu art. 5º.

O Código Civil de 2002, cujo art. 2º estabelece: “A personalidade civil da pessoa começa no nascimento com vida, mas a lei põe a salvo, desde a concepção, os direitos do nascituro”.

Ressalta-se, ainda, que existe no Brasil inúmeros métodos anticoncepcionais e diversos desses meios são de fácil acesso e gratuitos. Então, o aborto seria a pior forma



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

de protelar o problema da gravidez, uma vez que as sequelas físicas e psicológicas são incalculáveis.

Assim sendo, verificou-se em estudos recentes que há um conjunto bem definido de sintomas psicológicos que caracterizam as sequelas associadas ao período pós-aborto. Os mais frequentes são danos à autoestima da mulher, alteração de sono e do apetite, pesadelos, desequilíbrio familiar, perda de sentido da vida e até tentativas de suicídio.

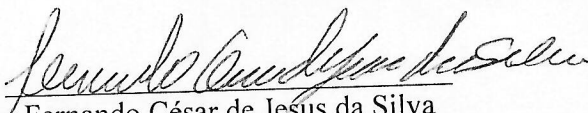
Portanto, constata-se que a mulher é a segunda vítima do aborto. Elas sofrem os efeitos nocivos dessa prática por longa data afetando tanto na sua saúde mental, física quanto no seu relacionamento com o meio.

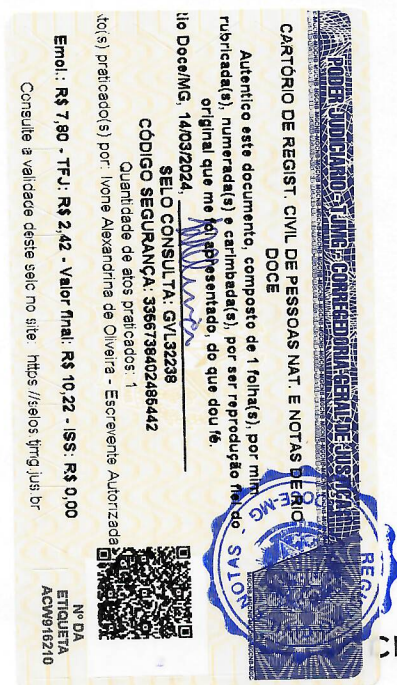
Isto posto, requeremos a V. Exa. o envio de expediente às autoridades abaixo para ciência e acolhimento desta Moção como manifestação da vontade da maioria absoluta do povo de Rio Doce— MG, mediante deliberação, em Plenário, de seus representantes legitimamente eleitos, para impedir a usurpação da competência primária do Poder Legislativo de legiferante.

1. Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) – Presidente do Congresso Nacional;
2. Deputado Federal Arthur Lira (PP-AL) – Presidente da Câmara dos Deputados;
3. Deputado Estadual Tadeu Martins Leite (MDB) – Presidente da Assembleia Legislativa de

Minas Gerais;

Plenário Sebastião Caetano da Costa, 08 de fevereiro de 2024.

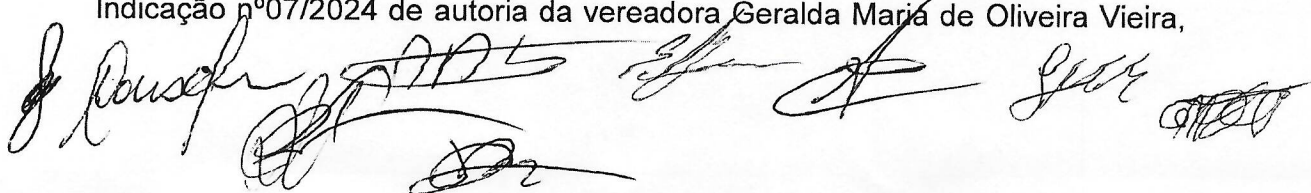

Fernando César de Jesus da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce



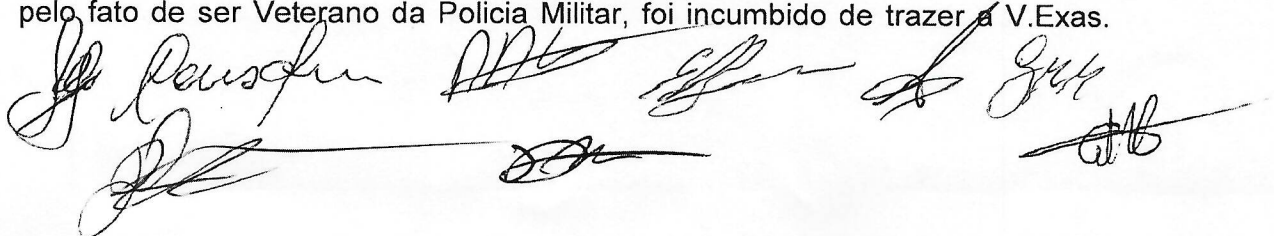
Avenida Dom Pedro II nº 8, Graminha
CEP: 35442-000 - Rio Doce - MG - Fone (31) 3883-5284
E-mail: camara@camarariodoce.mg.gov.br

Ata da 1ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Rio Doce

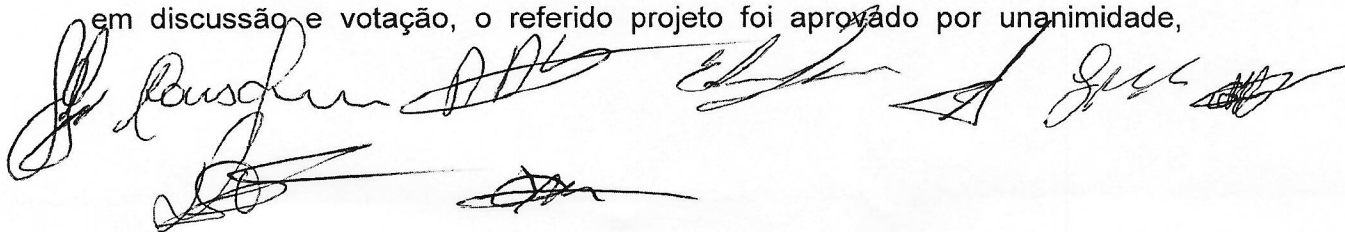
Às 18:00 do dia vinte e dois de fevereiro de 2024, sob a presidência do vereador Fernando César de Jesus da Silva, sendo a secretária, a vereadora Selma Cristina Sousa Neves, iniciou-se a 1ª reunião ordinária do corrente ano. Verificado o quórum estabelecido no artigo 46 da lei orgânica do Município de Rio Doce, e artigo 19 do Regimento Interno, declarou aberta a reunião, efetuando a chamada nominal, registrando a presença dos seguintes vereadores: **Alexandre de Araújo Lima, Donizete Damasceno Luiz, Edmundo Denizete Rodrigues, Edson Ramos Albergaria, Fernando César de Jesus da Silva, Geralda Maria de Oliveira Vieira, Geraldo Marcelino Miranda, Sandro Ramos da Silva e Selma Cristina Sousa Neves.** Também presente a assessora jurídica Drª. Aline de Freitas Martins, contou também com a presença do José Afonso de Cássia. Verificado o número legal, iniciou os trabalhos efetuando a leitura das proposições, comunicações e Projeto de Resolução nº264/2024. Em seguida foram lidas as seguintes indicações: Indicação nº01/2024 de autoria do vereador Edmundo Denizete Rodrigues, solicitou o estudo da viabilidade para a criação de um projeto para suporte e acompanhamento de pessoas após internação de dependência química; Indicação nº02/2024 de autoria do vereador Edmundo Denizete Rodrigues, solicitou o estudo da viabilidade de um projeto de acompanhamento para pessoas com deficiências mentais; Indicação nº03/2024 de autoria do vereador Edmundo Denizete Rodrigues, solicitou o levantamento sobre o leito do córrego do campo até a entrada da cidade; Indicação nº04/2024 de autoria do vereador Edmundo Denizete Rodrigues, solicitou a V.Exa. envio de ofício ao Poder Executivo para reiterar a solicitação para que se faça um estudo sobre a possibilidade de instalação de outro método além da colocação da grade de aço no leito do córrego, como forma de proteção contra enchente; Indicação nº05/2024 de autoria da vereadora Geralda Maria de Oliveira Vieira, requereu a V. Exa. envio de ofício ao Poder Executivo para que seja feito um campinho de futebol para as crianças moradoras da parte alta da cidade; Indicação nº06/2024 de autoria da vereadora Geralda Maria de Oliveira Vieira, solicita por meio deste envio de ofício ao Poder Executivo para que providencie a extensão de rede de energia elétrica e instalação de iluminação pública na Rua Lino Ângelo da Silva (na parte asfaltada que liga a saída da rua com o asfalto); Indicação nº07/2024 de autoria da vereadora Geralda Maria de Oliveira Vieira,



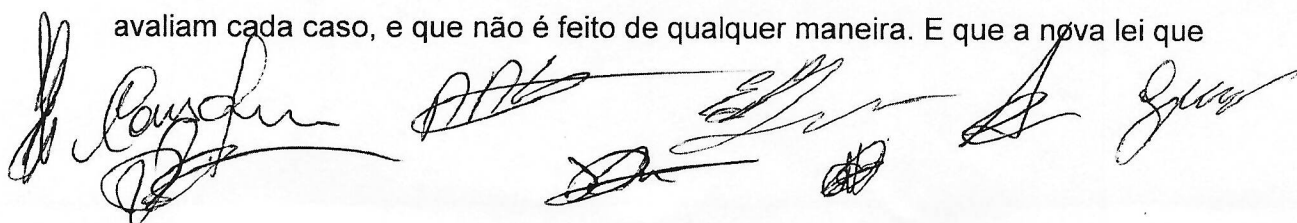
solicitou por meio deste envio de ofício ao Poder Executivo para instalação de academia ao ar livre para os moradores da parte alta da cidade; Indicação nº08/2024 de autoria do vereador Fernando César de Jesus da Silva, solicitou a poda urgente das árvores que compõe a arborização das vias públicas do povoado do Jorge na parte de cima; Indicação nº09/2024 de autoria do vereador Fernando César de Jesus da Silva, solicitou com urgência à Secretaria de Obras e Infraestrutura a manutenção/limpeza da ponte da comunidade do Fundão e de duas pontes situadas no povoado do Jorge na parte de cima; Indicação nº10/2024 de autoria do vereador Fernando César de Jesus da Silva, requereu a V.Exa. envio de ofício ao Poder Executivo para que juntamente com a Defesa Civil proceda com um estudo de viabilidade de reparo no barranco que está desmoronando no povoado do Jorge na parte de cima; Indicação nº11/2024 de autoria do vereador Fernando César de Jesus da Silva, requereu a V.Exa. envio de ofício ao Poder Executivo para que seja feita a construção de um vestiário bem como proceda com a ampliação da infraestrutura do campo de futebol localizado na comunidade do Matadouro; Indicação nº12/2024 de autoria do vereador Fernando César de Jesus da Silva, requereu a V.Exa. envio de ofício ao Poder Executivo para determinar ao setor competente que proceda com a manutenção na academia ao ar livre localizada na comunidade do Matadouro; Indicação nº13/2024 de autoria do vereador Fernando César de Jesus da Silva, requereu a V.Exa. envio de ofício ao Poder Executivo para que realize um estudo e elaboração de um projeto para construção de uma área de lazer que tenha bancos, iluminação na comunidade do Matadouro. Em seguida foi lido o Projeto de Resolução nº264/2024. Dispõe sobre aprovação das contas do Município de Rio Doce ao Exercício 2020 e dá outras providências. Em seguida fazendo uso da tribuna Livre o Sr. José Afonso de Cássia, alegou que o trabalho dos funcionários públicos do Executivo do Estado de Minas Gerais vem sendo prejudicado e foi encaminhado documento alusivo ao fato através do Presidente Fernando, que também distribuiu para os demais, é uma coisa que não envolvi de forma alguma qualquer alteração, e é um projeto apolítico que não tem nenhum vínculo partidário é em defesa da remuneração dos trabalhadores do Estado, parte do Executivo, uma vez que o Legislativo e o Judiciário já tem essa regulamentação na lei, só falta regulamentar essa lei para os funcionários do Executivo Estadual, foi uma iniciativa dos profissionais de segurança pública e pelo fato de ser Veterano da Polícia Militar, foi incumbido de trazer a V.Exas.



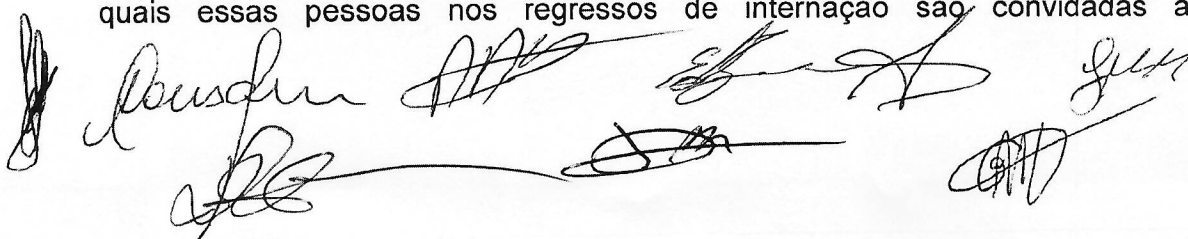
essa solicitação, esse pedido, para que Rio Doce não fique diferente, hoje estamos com duzentos e dezoito municípios com esse pedido e já temos noventa e quatro aprovados, e a lei prevê para que haja a emenda a constituição apenas cem, acredita que iram chegar a quase a integralidade dos municípios, porque por todos os municípios do Estado tem alguém pedindo aos Nobres Vereadores que faça essa gentileza para os funcionários, inclusive funcionários não somente da segurança pública, mais todos funcionários do Executivo, dos quais temos representante nessa casa, que é a vereadora Selma, que não é funcionária do Estado, mais é funcionária da Saúde Municipal, então esse é o nosso pedido e espero que sejam atendidos de ante mão nós agradecemos e está ai a justificativa, não veio nenhum policial Militar na ativa, porque são regidos por uma regulamentos muitos rígidos e pode haver alguma represaria a eles que estão na ativa, e como não está na ativa veio fazer esse pedido e está a disposição para tirar dúvidas se caso tiverem. Em seguida o Presidente agradeceu a participação do senhor Afonso, e afirmou que fará uma reunião com o jurídico para discutir a respeito dessa solicitação de Emenda a Constituição Estadual, e afirmou que esta casa apoia os direitos dos Servidores Públicos e lutaremos pela melhoria, inclusive a respeito dessa determinação para que constem na LDO e na LOA os valores a serem destinados à recomposição de perdas inflacionárias. Em seguida a secretária fez as leituras dos seguintes projetos. Projeto de Resolução nº 261/2024. Dispõe sobre a regulamentação do sistema de Controle Interno na Câmara Municipal de Rio Doce e dá outras providências. Colocado em discussão a vereadora Selma ressaltou que no ano passado os vereadores votaram na Lei Complementar nº86, então tem ciência da criação desse disposto, colocado em votação, o referido projeto foi aprovado por unanimidade, contabilizando nove votos a favor. Projeto de Resolução nº 262/2024. Dispõe sobre alteração do anexo I, II e III, da Resolução 231, de 26 de março de 2018, que dispõe sobre viagens a serviço e concessão de diárias a Vereadores e aos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Rio Doce e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, o referido projeto foi aprovado por unanimidade, contabilizando nove votos a favor. Projeto de Resolução nº 263/2024. Concede aumento real no vencimento dos servidores públicos do Poder Legislativo ocupante dos cargos de Assessor Jurídico, Secretário e Chefe de Gabinete e Gestão e da outras providências. Colocado em discussão e votação, o referido projeto foi aprovado por unanimidade,



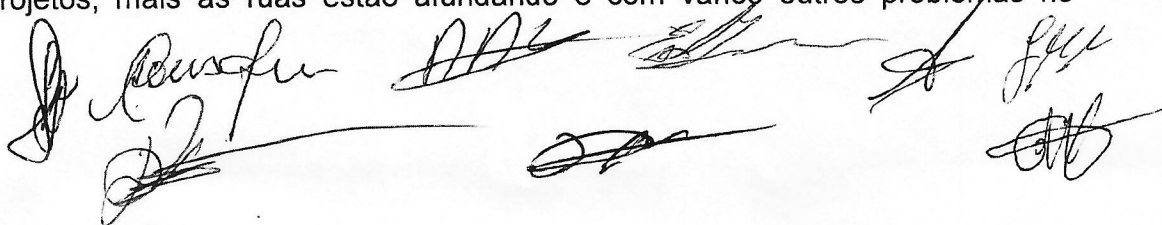
contabilizando nove votos a favor. Moção 01/2024. Repúdio à Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 442 que dispõe sobre descriminalizar a interrupção voluntária da gestação até a 12ª (décima segunda) semana de gestação, mediante via judicial. Colocado em discussão a Drª. Aline fez uma explicação para que as pessoas que estivessem assistindo entendessem melhor sobre o assunto proposto. Ela explicou que essa Moção não é para questão do aborto que já é previsto em lei, mas sim a respeito que o aborto não seja descriminalizado até a 12ª semana, porque a ministra relatora entende-se o primeiro voto do STF é que até a 12ª semana não haveria uma vida por questão cerebral, então dessa questão da banalização até a 12ª semana se há outro meio de evitar a gravidez, não é o aborto que seria a justificativa, a solução desse problema, além disso, não seria competência do STF e sim do Congresso Nacional, então essa moção é uma crítica as duas situações, a primeira é a questão do STF está julgando uma causa que pertence ao Congresso Nacional, e a segunda a banalização que até a 12ª semana seria permitido por via judicial o aborto, sendo que uma crítica maior que nós já fizemos nessa casa hoje, nessa discussão, o nosso judiciário está abarrotado e como seria isso até a 12ª semana, nós não temos hoje uma judicialização suficiente nem para as causas urgentes que já temos até a 12ª semana como estaríamos então assim é uma crítica e não caberia ao STF está decidindo isso. Em seguida a vereadora Selma complementou, para maior elucidação que a 12ª semana corresponde a três meses de gestação, até esse período o tubo neural, que é responsável pelas sensações, não está totalmente formado, ele forma a partir da 12ª semana, talvez por isso entendimento da Ministra pra colocar isso da forma que ela está colocando e o que essa moção fala como a Drª. Aline bem disse, nós temos dois casos previstos em lei que a criança que nasce sem cérebro, então essa criança vai falecer horas após o nascimento o que injustiça às vezes a manutenção dessa gestação porque a mulher vai passar por todo período gestacional para horas após o parto ela perder essa criança então estaríamos prorrogando um sofrimento então assim na ciência esses casos anencefalia são previstos e o outro caso seria o estupro de vulnerável, mas também com uma condicionante, o estupro de vulnerável em menores de quatorze anos, mas com uma condicionante desde que esta gestação traga riscos para o binômio que seria ou para mãe ou para o feto. Pois há uma série de critérios e comissões que avaliam cada caso, e que não é feito de qualquer maneira. E que a nova lei que



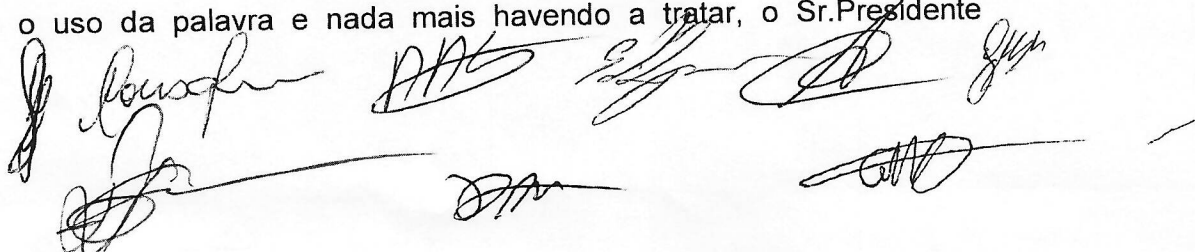
estão prevendo autorizaria qualquer mulher até a 12ª semana a realizar a pratica do aborto então a moção é muito valida porque as questões já citadas acima banalizam todo o processo de direito a vida. Em seguida o vereador Donizete perguntou se caso aconteça um estupro de vulnerável, isso será investigado pelo médico se há possibilidade dessa criança nascer com alguma deficiência ou isso já é uma lei definitiva que libera a mulher abortar. A Drª Aline respondeu para maior esclarecimento do vereador e das pessoas que assistiam pela internet, que essa questão seria judicial, a Câmara afirma se for aprovada que até a 12ª semana via judicial os nobres Edis não concordam com o procedimento do aborto, seria um pedido judicial, para que fosse concedido o direito ao aborto ate a 12ª semana e que a Câmara de vereados de Rio Doce só concordam com os dois tipos já previstos em lei. Colocado em discussão e votação, o referido projeto foi aprovado por unanimidade, contabilizando nove votos a favor. Em seguida na palavra livre o Presidente avisou sobre uma reunião que aconteceria no dia 28/02/2024 às 18:00 horas nesta Casa Legislativa, com um representante do Poder Executivo com o objetivo de Capacitação das normativa e instrumentos do Plano Diretor e conta com a presença de todos Nobres Vereadores, ressaltou também que devemos redobrar os cuidados devido ao aumento dos casos de Dengue em nossa cidade e não podemos esquecer do Covid que ainda não acabou. Em seguida o Sr. Afonso pediu novamente a palavra e parabenizou os vereadores pela aprovação da Moção de repudio contra a descriminalização do abordo até a 12ª semana de gestação. Em seguida a vereadora Geralda Maria fez o uso da palavra lembrando que a Câmara Municipal foi convidada para participar da passeata contra a Dengue, que ocorreu no dia 24/02/2024 em nossa cidade. Em seguida a vereadora Selma complementou as palavras da Nobre Edil, dizendo que a passeata iria começar da parte alta até a saída da cidade e numa oportunidade estender para as zonas rurais e que a situação na região já está ficando critica, inclusive já houve óbitos em outras cidades, e ressaltou que a Dengue tem sua sazonalidade, ela acontece todo ano, mas a cada cinco anos ela tem esse pico que fica fora do controle e nós estamos nesses cinco anos e mais do que nunca vai depender de cada um de nós o cuidado e atenção. Também fez referencia a indicação do vereador Edmundo, sobre a assistência aos dependentes químicos e ressaltou que o CRAS juntamente com o Grupo SEMEAR oferece assistência através de oficinas terapêuticas, as quais essas pessoas nos regressos de internação são convidadas a



participarem, porém a adesão é muito baixa, além de todo o suporte da equipe multidisciplinar, porém a adesão também é baixa, e que o município tem dado assistência mais o cuidado é pessoal. Disse também que entende que a natureza é difícil de controlar, que os eventos naturais são imprevisíveis e solicitou uma atenção do Executivo através da Secretaria de Obras para a manutenção de estradas nas zonas rurais, criando um cronograma de fato e tentar resolver a problemática, que isso está trazendo transtornos, inclusive impedindo acessos, tanto da equipe da saúde, quanto os usuários ao atendimento. Em seguida o vereador Sandro agradeceu a Secretaria da Saúde pela iniciativa da passeata sobre a conscientização na luta contra o mosquito da Dengue, parabenizou a Cultura pelo nosso Carnaval que foi simples, mais de coração, para riocenses e visitantes, também parabenizou a bateria do Gueto que a cada ano que se passa vem superando e mostrando que está crescendo. Em seguida o vereador Edmundo ressaltou sobre a Dengue, dizendo que há muitos anos continua com o mesmo problema, que as cobranças são feitas e nada resolve. Afirmou também que sua indicação sobre os dependentes químico não se refere à falta de atendimento e sim que não adianta fazer internação, pois vemos o transtorno que é não somente para os dependentes mais também para os familiares. Ressaltou também sobre uma indicação de sua autoria sobre a máquina que fez a limpeza do córrego entre os anos de 2019 e 2020, e isso vem ocasionando sérios problemas, o mesmo tem feito cobranças através de indicações sobre a ponte da rua do brejo e sobre a grade de contenção que estava localizada no córrego atrás do campo de futebol, e que diante de tantas cobranças era para o Poder Executivo ter tomado as providências cabíveis. Complementou também as cobranças da vereadora Selma sobre as estradas rurais, que sempre tem sido feitas cobranças pelos vereadores dessa casa, e que estrada se mexe em época da seca. Cobrou também sobre os poços artesianos em algumas comunidades e que já foram feitas também várias cobranças ao Poder Executivo e nada foi feito até o momento. Cobrou também sobre sua indicação à respeito funcionamento das ETEs, que a resposta foi que o funcionamento está normal, porém, em sua opinião não está. E que as ETEs das zonas rurais não estão sendo cuidadas. O Nobre Edil ressaltou também sobre a quadra da comunidade de Santana do Deserto, que está a quase 8 anos abandonada. Sobre o CIMVALP ressaltou que sempre esta Casa esta aprovando os projetos, mais as ruas estão afundando e com vários outros problemas no

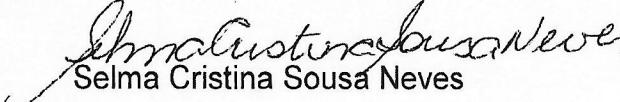


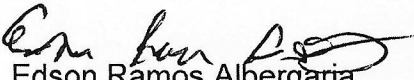
calçamento. Fez menção sobre a obra que está sendo feita no pátio de obras, questionou sobre máquinas da prefeitura que está realizando trabalhos para a empresa responsável e queria uma resposta do Poder Executivo se é uma obra da prefeitura ou se fez licitação com alguma empresa. Fez também uma crítica sobre o carnaval sobre a estrutura que foi colocada no meio da praça ocasionando transtornos na via principal atrapalhando assim o trânsito, e que o melhor lugar para esses eventos seria na rua próxima ao campo e no passeio. Em seguida também fazendo o uso da palavra o vereador Alexandre disse que os vereadores gostariam de uma maior participação do público nas reuniões, para fazerem cobranças de coisas que acontecem no Município e que chegam ao conhecimento deles, parabenizou a Prefeitura Municipal pelo carnaval raiz, que foi realmente para o Município, uma festa menor mais muito bem executada, parabenizou o vereador Sandro e o pessoal do Gueto que abriu o carnaval, parabenizou também os outros blocos de rua que fizeram também suas participações, que foi um carnaval tradicional de rua, que não gerou muitos gastos, resgatando um carnaval para se curtir com a família, parabenizou também as que trabalharam nas barracas e aos funcionários que trabalharam na limpeza e que em sua opinião a estrutura do carnaval não gerou transtornos no trânsito. Disse também que a luta contra a dengue continua e é uma responsabilidade de todos. Em seguida Dr^a Aline explicou sobre a fala do vereador Edmundo a respeito do CIMVALP, disse que é um dever dessa Casa fiscalizar, sugeriu ao Nobre Edil que traga os nomes das ruas em que está ocorrendo o problema para esta oficializando, e assim tomar as providências cabíveis. Em seguida fez o uso da palavra o vereador Donizete ressaltou que além dele todos os vereadores estão sendo cobrados por causa da situação das estradas rurais, que ele entende que a demanda é muito grande para o Poder Executivo, mais infelizmente tem deixado a desejar, e que algumas comunidades estão sem trânsito, impossibilitando acesso de carros da saúde e viatura da Polícia Militar, disse que o Poder Executivo tem que dar mais prioridade para assuntos de urgências, reforçou o pedido feito por indicação ao Poder Executivo sobre a construção de uma cobertura no ponto de embarque e desembarque de alunos na parte alta da cidade na Rua Antônio Andrade com urgência, pois os alunos ficam expostos a intempéries climáticas. Todos os vereadores que fizeram o uso da palavra livre fizeram agradecimentos ao Sr. Afonso de Cássia pela ilustre presença. Depois de fazerem o uso da palavra e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente



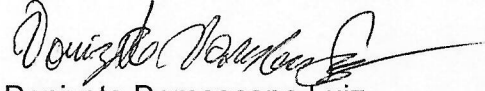
encerrou a reunião, da qual se lavrou a presente ATA que após lida e aprovada será devidamente assinada. Rio Doce, 22 de fevereiro de 2024.

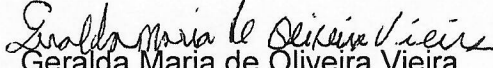

Fernando Cesar de Jesus da Silva


Selma Cristina Sousa Neves


Edson Ramos Albergaria


Alexandre de Araujo Lima


Donizete Damasceno Luiz


Geralda Maria de Oliveira Vieira


Edmundo Denizete Rodrigues


Geraldo Marcelino Miranda


Sandro Ramos da Silva